

Governo do Estado publica edital para fornecedores do Leite de Minas

Sex 03 fevereiro

Após habilitar 517 entidades e equipamentos públicos socioassistenciais a receberem o leite bovino pasteurizado para distribuir a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa-piloto Leite de Minas, o [Idene](#) lança o Edital 001/2023 para credenciamento de fornecedores, conforme publicação no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), nesta sexta-feira (3/2). Essa etapa visa atrair cooperativas e laticínios capazes de realizar a distribuição do produto para complementar a alimentação de famílias vulneráveis do Norte, Nordeste e Vale do Rio Doce.

O credenciamento de fornecedores é um novo passo para implantação do Programa Leite de Minas para que possa ser implementada a entrega gratuita do leite bovino nas regiões do Idene. O número de entidades socioassistenciais habilitadas foi expressivo, contudo, o atendimento dependerá de fornecedores aptos e próximos dos endereços.

Além do desenvolvimento social, o programa visa também ao desenvolvimento econômico, incentivando a produção de leite, pelos agricultores familiares, a fim de fortalecer o setor produtivo local e regional com a geração de novos empregos e renda para a agricultura familiar.

Cadastramento

O Idene informa que o Edital 001/2023 de Chamamento Público permite a inscrição de cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - Pronaf - DAP Especial Pessoa Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). A expectativa é de atrair uma boa quantidade de interessados aptos do ponto de vista legal, técnico e logístico para atender ao programa Leite de Minas.

Confira [aqui](#) o edital completo.